INDICAÇÃO Nº. 272 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado um mecanismo para notificar e autuar as empresas e concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo, ou outro serviço, por meio de rede aérea, que não retirarem dos postes as fiações excedentes ou sem uso que tenham instalados.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o emaranhado de fios que toma conta dos postes traz riscos pra quem anda nas ruas. As empresas e concessionárias, que exploram a rede aérea em postes dentro do Município de Rio das Ostras, devem retirar os cabos excedentes ou os que são danificados por qualquer natureza. Estes ficam expostos causando transtornos, poluição visual e um grande risco ao munícipe. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor